



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

São Patrício-GO, aos 12 de Março de 2025.

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº22/2025

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2025, inerente **Dispensa eletrônica para Contratação de empresa para Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício visando acompanhamento das legalidades junto ao fisco Federal e consultoria junto aos departamentos de pessoal e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-social e acompanhamento do Colare pessoal**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

Célio França Ataides
Presidente

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com